



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 340/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CAPTÃO

Captão que este Ato foi publicado por arcação na quadra de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013


Jorge Anibal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA ... PERTENCENTE ... AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **DENIZE ROCHA SOARES**, sito a Rua Julião Neves da Rocha, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 24,30m de frente por 20,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Maria Francisca Rocha Barbosa, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Izonilda Nogueira da Silva e pelos fundos com a Rua Muiraquitã.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO